



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Lei nº 3.810/2012

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente de 2012 e da outras providências.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual de 2012, do Município de Várzea Grande, para inclusão de valores no elemento de despesas, em atendimento ao programa do **anexo I**.

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade orçamentária	01	Câmara Municipal
Função	01	Legislativo
Sub Função	031	Ação Legislativa
Programa	1	Gestão Legislativa
Projeto	2001	Manutenção e encargos da Câmara Municipal

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Salário Família	3.1.90.09.00.00.00.00	999	1.900,00
Vencimentos e Vantagens	3.1.90.11.00.00.00.00	999	514.220,98
Indenização Pela execução de Trabalho em Campo	3.3.90.95.00.00.00.00	999	272.500,00
Total		999	788.620,98

Art. 2º Os recursos necessário à execução acima mencionada serão cobertos com recursos provenientes da anulação de valores das seguintes dotações no orçamento vigente, em atendimento ao programa do **anexo II, III e IV**.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ANEXO II
ANULAÇÃO

Órgão	07	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Unidade orçamentária	02	Coordenadoria de Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Sub Função	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa	5	Gestão Ambiental
Projeto	1029	Conservação das Nascentes e APPs do Município

DETALHAMENTO
ANULAÇÃO DE VALORES DE ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00.00	999	200.000,00

ANEXO III
ANULÇÃO

Órgão	15	Secretaria da Guarda Municipal
Unidade orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	2	Apoio Administrativo
Projeto	2059	Manutenção das Atividade da Guarda Municipal

DETALHAMENTO
ANULAÇÃO DE VALORES DE ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00.00	999	488.620,98



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ANEXO IV
ANULÇÃO

Órgão	15	Secretaria da Guarda Municipal
Unidade orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	181	Policiamento
Programa	35	Segurança Pública Municipal
Projeto	2148	Atividade de Segurança Pública

DETALHAMENTO
ANULAÇÃO DE VALORES DE ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00.00	999	100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães” em Várzea Grande-MT, 23 de outubro de 2012.


SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal